



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.172, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação da **Estrada Projetada B**, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio “Recanto do Bosque”, constante da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A **Estrada Projeta B**, constante da Planta Geral da Cidade, localizada no Loteamento Chácaras de Recreio “Recanto do Bosque”, passa a denominar-se em toda a sua extensão, “**Alameda das Turquesas**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2339 de 29/04/2019

Ref. Projeto de Lei nº 14/2019
Autor: Poder Executivo Municipal